

DOU
Diário Oficial da União
17.abr.23



Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 988, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.006400/2021-57. Interessado: Participa Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Decisão: registrar a compatibilidade do Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-PCH da PCH Cachoeira do São Francisco, com 5.500 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.GO.048853-4.01, localizada no rio São Francisco, integrante da sub-bacia 60, cuja casa de força localiza-se no município de Quirinópolis, estado de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 13 DE ABRIL DE 2023

Nº 1.017 - Processos nos: 48500.003447/2022-40. Interessado: Solar Matriz SPE Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UVF relacionada no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Cuiabá, estado Mato Grosso.

Nº 1.027 - Processos nº: 48500.009378/2022-88 e 48500.008294/2022-27. Interessado: ECOU Geração de Energia S.A, CNPJ nº 29.255.144/0001-70. Decisão: enquadrar como geração qualificada o projeto das UTE Associação dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo e UTE Edifício Condomínio Neomilano para fins de enquadramento como minigeração distribuída.

Nº 1.028 - Processo nº: 48500.009372/2022-19. Interessado: Condomínio Edifício Domo Residencial Prime, CNPJ nº 19.719.474/0001-16. Decisão: enquadrar como geração qualificada o projeto da UTE Condomínio Domo Residencial Prime como minigeração distribuída.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 973, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004108/2017-13, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 13.017.462/0001-63, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Sergipe, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

COMUNICAÇÕES DO FUTURO LTDA	ANGELO MORENO SILVA DE OLIVEIRA	ISAQUE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE FILHO	ATIVA NET LTDA
VORTEX SRVÇOS LTDA	G4 TELECOM LTDA	ROBERTO CONCEIÇÃO DA
YNET TELECOM EIRELI	SAULO SANTOS ROCHA	JOSÉ ANDERSON RODRIGUES SILVA

DESPACHO Nº 974, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004110/2017-92, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 19.527.639/0001-58, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

MEGA NET CATAGUASES PROVEDOR DE INTERNET TELECOM LTDA	INTERMINAS - PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	C & R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNT EIRELI
CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO ME	SIGNET TELECOM LTDA	MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DESPACHO Nº 975, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001451/2019-78, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, CNPJ nº 95.289.500/0001-00, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

OI S.A.	NJS TELECOM LTDA	TV IJUÍ LTDA
VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A	SEIDEL E CIA LTDA - ME	ÁVATO TECNOLOGIA LTDA
PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CERILUZ PROVEDORES DE INTERNET LTDA

DESPACHO Nº 976, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001452/2019-12, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - Certaja Energia, CNPJ nº 97.839.922/0001-29, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Certaja Energia, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

VIPNET - TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTIA LTDA	I. B TELECOM LTDA	MATEK SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
BRASREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CONNECTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

DESPACHO Nº 982, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.005619/2017-52, decide: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 08.826.596/0001-95, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Borborema, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

FPS INTERNET E INFORMÁTICA LTDA	PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
---------------------------------	-------------------------------

DESPACHO Nº 983, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004112/2017-81, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 25.086.034/0001-71, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

CONNECTIONLINE INTERNET EIRELI	COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	D R CARNEIRO VIEIRA
B A SANTOS EIRELI	JOSÉ BRITO PEREIRA	SINALUP TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
FLÁVIO JOSÉ SOUSA ARAÚJO (PORTAL NET)	PIRES, PALUA & OLIVEIRA LTDA	E. B. DA SILVA
W. S. N. TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI	KNET PROVEDOR GONÇALVES DE SOUZA LTDA	A. L. MOTA DE PAULA
C. FONSECA NEGRE (PERFIL NET)	SULNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	JUPTER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
AUTOLINKRNET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA FIBRA ÓPTICA LTDA		

DESPACHO Nº 984, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004111/2017-37, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A., conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO



ANEXO

FACNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	GRP INTERNET E BANDA LARGA LTDA	LEITE E SANTOS (LINK NET)
INTERNET MAIS FIBRA LTDA (FIBRA+)	JHS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	ROSIMEIRE PEREIRA SOUZA GOMES (DOURATEL)
FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	C-CONNECT ACESSO A INTERNET LTDA	S.S. MEREY (SCORPIONS NET TELECOM)
CLAUDINEI DOS SANTOS SOARES (CLARK NET)	WEVERTON CORREIA GUEDES	BRUNO GUSTAVO CORDEIRO (CLICKNET)
MULTICAST TELECOM LTDA	G5 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CARLOS PAIVA OLIVEIRA (CAPITALNET)
HONÓRIO & RAMOS LTDA (NEY NET)	BURDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RAPHAEL VICENTE HENRIQUE DOS REIS EIRELI (DIGITAL CENT.)
GUILHERME SILVA TOMM.	BARRETO E CANTOIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA	MSDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
M F D LARSEN EIRELI ME	GLAUCO OLIVEIRA GUERREIRO	JP. NET INTERNET DIGITAL EIRELI
CAMPINET - INTERNET VIA RÁDIO EIRELI	DM TREVIZAN EIRELI	VSW TELECOM LTDA - ME
VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	GILVANI RITTER	DMS COMUNICAÇÕES LTDA
XIS 6 INTERNET FIBRA LTDA		

DESPACHO Nº 985, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001449/2019-07, resolve: (i) homologar, nos termos do art. 16 do Anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, os Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura, que entre si celebram a Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 05.914.650/0001-66, e as prestadoras de serviços de telecomunicação do Anexo; (ii) a receita proveniente dos contratos homologados no item "i" deverá favorecer a modicidade das tarifas praticadas pela Energisa Rondônia, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

IVO SECHI NAZARENO

ANEXO

MAXIMUS INFORMÁTICA LTDA	JAN CHARLES RUECKERT - EPP	R & B COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
2 VC TURBONET COMÉRCIO LTDA	W. DEODATO DE SOUZA EIRELI	O. P DOS SANTOS & C LTDA (ELETRO FENIX)
AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA		

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 14 DE ABRIL DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 15 de abril de 2023.

Nº 1.046 - Processo nº: 48500.004367/2020-40. Interessados: Ventos de São Longino Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 05. Unidades Geradoras: UG8, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Caiçara do Rio do Vento, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.047 - Processo nº: 48500.006241/2022-71. Interessados: SPE Alto Farias S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: CGH Alto Farias. Unidades Geradoras: UG1, de 3.006,00 kW. Localização: Município de Antônio Carlos, no estado de Santa Catarina.

Nº 1.048 - Processo nº: 48500.000466/2020-52. Interessados: Vale S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV AC XXIII. Unidades Geradoras: UG1 a UG8, de 4.937,00 kW cada. Localização: Município de Jaíba, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.049 - Processo nº: 48500.005066/2020-33. Interessados: Ciranda 6 Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Xaxado 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG172, de 186,05 kW cada. Localização: Município de São José do Belmonte, no estado de Pernambuco.

Nº 1.050 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Mercochem Agro Industrial e Comercial Eireli Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Mercochem. Unidades Geradoras: UG1 a UG5, de 100,00 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

Nº 1.053 - Processo nº: 48500.002898/2018-83. Interessados: Marlim Azul Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE Marlim Azul. Unidades Geradoras: e UG1, de 565.500,00 kW de potência instalada,. Localização: Município de Macaé, no estado do Rio de Janeiro.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 1.030, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.007804/2022-49. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de fevereiro de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de maio de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 1.031, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº: 48500.007805/2022-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de junho de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de maio de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 1.036, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.007563/2022-38, decide por extinguir e arquivar o Processo Administrativo nº 48500.007563/2022-38, sem julgamento do mérito, diante da existência de decisão judicial de mérito definitiva sobre o tema, nos termos do previsto no art. 14, §1º, do Anexo, da Resolução Normativa nº 273, de 2007.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 1.037, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.007765/2022-80, decide por: (i) dar parcial provimento à reclamação interposta pela Prefeitura Municipal de Rio Fortuna - SC, CNPJ nº 82.926585/0001-30, acerca do faturamento estimado de iluminação pública; (ii) determinar que a Cerbranorte efetue a atualização da base de faturamento de iluminação pública considerando 702 pontos reconhecidos pela prefeitura; (iii) determinar que a distribuidora exclua da base de dados de faturamento de IP, a partir de novembro de 2022, todos os pontos que, embora não reconhecidos pela prefeitura, possuem comprovação do pedido de inclusão; (iv) determinar que a distribuidora proceda a devolução em dobro, nos termos do inciso II do artigo 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010, alterado pelo Despacho nº 18, de 2019, de todos os pontos de iluminação pública que não foram localizados no levantamento conjunto, considerando o período compreendido entre a assinatura do contrato (dez/2014) ou a inclusão de cada ponto na base de faturamento, o que for menor, e novembro de 2022, podendo compensar do valor eventuais dívidas que o Município possua relativas à prestação do serviço público de energia elétrica; (v) determinar que a distribuidora proceda a devolução em dobro, nos termos do inciso II do artigo 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010, alterado pelo Despacho nº 18, de 2019, de todos os pontos de iluminação pública que foram localizados no levantamento conjunto, mas que estavam em local privado e a distribuidora não comprovou que houve pedido da prefeitura, considerando o período compreendido entre a assinatura do contrato (dez/2014) ou a inclusão de cada ponto na base de faturamento, o que for menor, e novembro de 2022, podendo compensar do valor eventuais dívidas que o Município possua relativas à prestação do serviço público de energia elétrica; (vi) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado; e (vii) determinar que a distribuidora envie à ANEEL, num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o prazo previsto no item (viii) desta decisão, comprovação do seu cumprimento.

ANDRÉ RUELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 1.029, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 48500.007590/2022-19. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Agentes do Setor Elétrico. Decisão: Aprovar os Submódulos 1.1 "Adesão à CCEE" (revisão 9.0), 1.2 "Cadastro de Agentes" (revisão 12.0), 1.4 "Atendimento" (revisão 8.0), 1.5 "Desligamento da CCEE" (revisão 5.0), 1.6 "Comercialização Varejista" (revisão 5.0), 2.1 "Coleta e Ajuste de Dados de Medição" (revisão 5.0), 5.1 "Contabilização e Recontabilização" (revisão 4.0) e 6.2 "Notificação e Gestão do Pagamento de Penalidades e Multas" (revisão 5.0) dos Procedimentos de Comercialização, conforme o disposto nos Anexos I a VIII deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

DESPACHO Nº 1.032, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 48500.007590/2022-19. Interessados: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Agentes do Setor Elétrico. Decisão: Aprovar os Submódulos 3.2 "Contratos do Ambiente Regulado" (revisão 7.0), 3.3 "Sazonalização e Revisão da Sazonalização de Garantia Física" (revisão 6.0) e 3.8 "Mecanismo de Venda de Excedentes" (revisão 7.0) dos Procedimentos de Comercialização, conforme o disposto nos Anexos I a III deste Despacho. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente



DESPACHO Nº 1.003, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto no 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 783, de 26 de setembro de 2017, e nº 1.002, de 25 de janeiro de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.006175/2009-62, decide homologar 6º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (CCE nº 2498381E/DRSP) celebrado entre a compradora Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - CERTAJA Energia, cadastrada no CNPJ nº 97.839.922/0001-29, e a vendedora RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. - RGE, cadastrada no CNPJ nº 02.016.440/0001-62, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, nos montantes definidos abaixo.

MÊS/ANO	MONTANTES DE ENERGIA (MWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	1.850	5.665	5.834	6.009	6.190
Fevereiro	940				
Março	450				
Abril	210				
Mai	210				
Junho	300				
Julho	210				
Agosto	90				
Setembro	100				
Outubro	100				
Novembro	340				
Dezembro	800				
Total	5.600				

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 26/2023

Fase de Disponibilidade
Despacho publicado(316)
826.206/2000-JOSE CARLOS FERRARESI-Na Relação nº 25/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2023, Seção 1, página 225, onde se lê: "JOSÉ CARLOS FERRARESI.", leia-se: "PAI - EXTRAÇÃO E PESQUISA MINERAL LTDA.", de forma a manter a decisão que considerou inabilitada a proposta apresentada por PAI - EXTRAÇÃO E PESQUISA MINERAL LTDA. e considerou habilitada e prioritária a proposta apresentada por JOSÉ CARLOS FERRARESI - ME.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 27/2023

Fase de Concessão de Lavra
Despacho publicado(508)
880.406/1980-MINERACAO TABOCA S A-
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 13 do Regimento Interno da ANM, aprovado na forma do Anexo II da Resolução ANM nº 102, de 13 de abril de 2022 e com fulcro nos art. 2º, art. 5º e art. 11, § 3º, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017: decide, ad referendum da Diretoria Colegiada, autorizar a manutenção da disposição de 20% dos rejeitos (overflow) nas regiões denominadas de "Grotta" e "Bota" no reservatório da barragem 158 (A1) até a data de 30/06/2023, com fulcro no art. 79 da Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO
Relação nº 71/2023

Fase de Concessão de Lavra
Torno sem efeito a Portaria de Lavra(2870)
873.358/2006-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM- Portaria Nº 589/2022-
DOU da data de 30/12/2022
Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)
870.273/2016-BRASPEDRAS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-
DOU de 04/08/2016

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 72/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
870.808/2018-ZUK DO BRASIL LTDA- Cessionário:SAFIRA MINING E STONES
LTDA- CPF ou CNPJ 09.486.759/0001-09- Alvará nº5531/2018
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)
870.495/2014-MANUELA VILAS BOAS SALES RIOS
871.208/2018-RP MINERAÇÃO LTDA
870.919/2022-ERICK DA SILVA CERQUEIRA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
871.395/2017-MARIA EMÍLIA DE FREITAS PALHARES PRAIS-OF. Nº9398/2023
872.062/2017-GILSON SANTOS DE OLIVEIRA-OF. Nº6761/2023
871.970/2016-EMBRAGEO -EMPRESA BRASILEIRA DE GEODESIA LTDA-OF.
Nº9397/2023

870.566/2022-ELAINE PINAFFO PEREIRA-OF. Nº6662/2023
870.175/2022-ALAN ANDERSON DA SILVA SIMOES-OF. Nº6497/2023
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para
Licenciamento(1823)
871.470/2019-QUIUQUI MINERACAO LTDA
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
871.470/2019-QUIUQUI MINERACAO LTDA
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
805.074/1970-PEDRA CINZA MINERACAO LTDA.-OF. Nº6661/2023
807.589/1971-MINERAL MINERACAO LTDA-OF. Nº6647/2023
Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
870.966/2017-COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA MINERAL DE MINERADORES
E GARIMPEIROS DE FELDSPATO E OUTRAS SUBSTANCÍAS MINAS BAHIA-LTDA (COOMEF)-OF.
Nº9747/2023/DIOUT-BA/ANM

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
872.136/2022-AGUA FRIA MINERACOES LTDA-OF. Nº10398/2023
872.135/2022-AGUA FRIA MINERACOES LTDA-OF. Nº10411/2023
872.134/2022-AGUA FRIA MINERACOES LTDA-OF. Nº10392/2023
870.051/2022-FABIO ROGÉRIO CALAIS-OF. Nº10375/2023
871.237/2022-VITÓRIA MINING MINERAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-OF.
Nº10372/2023/DIOUT-BA/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
871.630/2010-R DANTAS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME-OF.
Nº9460/2023/DIOUT-BA/ANM
870.378/2004-SUSSUARANA MINERACAO LTDA-OF. Nº9477/2023/DIOUT-
BA/ANM
871.885/2013-FABRICIO ORSIOLI ME-OF. Nº9481/2023/DIOUT-BA/ANM
872.713/2008-COMPANHIA BRASILEIRA DE BENTONITA LTDA-OF.
Nº10516/2023/DIOUT-BA/ANM
872.835/2010-PISART PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA-OF.
Nº10564/2023/DIOUT-BA/ANM
873.541/2008-GLOBUS MINERACAO COMERCIO LTDA-OF. Nº10690/2023/DIOUT-
BA/ANM
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
870.707/2022-COOPERATIVA FENIX AGROMINERAL - COFAM-OF.
Nº10126/2023
870.623/2022-DEIVID BATISTA NASCIMENTO-OF. Nº10140/2023
871.929/2021-ARIANA GUSMÃO PELLIZZONI-OF. Nº10143/2023
870.710/2022-COOPERATIVA FENIX AGROMINERAL - COFAM-OF.
Nº10145/2023
870.329/2021-COOPERMINERAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
MINERADORES DO ESTADO DA BAHIA-OF. Nº10150/2023
871.677/2018-MARIO DE SOUZA GONZAGA FILHO-OF. Nº10152/2023
872.077/2022-COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIROS E DE MINERACAO DA
REGIAO SISALEIRA DA BAHIA - COOMIRES-OF. Nº10157/2023
870.501/2020-MAURO CARLOS WESSELING-OF. Nº10164/2023
871.719/2022-CHUTING DUAN-OF. Nº10166/2023
872.061/2022-COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIROS E DE MINERACAO DA
REGIAO SISALEIRA DA BAHIA - COOMIRES-OF. Nº10171/2023
870.044/2021-CARLOS ANTONIO SÃO PEDRO CRUZ JÚNIOR-OF. Nº10173/2023
872.154/2021-FERNANDO ANDRADE KERN-OF. Nº10174/2023
872.155/2021-RENAN MARCELO LIMA-OF. Nº10175/2023
871.288/2015-COOPERATIVADOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO,
FELDSPATO E DIOPSIDIO DA BA-OF. Nº10184/2023
870.412/2018-MOISÉS FERNANDO ALVES DE CASTRO-OF. Nº10706/2023/DIOUT-
BA/ANM
Homologa desistência do requerimento de PLG(613)
871.488/2018-ADRIANA MONTEIRO FARIAS DUAN
872.173/2021-IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA
871.775/2021-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E
FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA
870.490/2021-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E
FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA
870.388/2021-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E
FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA
870.343/2021-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E
FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA
870.318/2021-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E
FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA
870.900/2020-CARLOS ANTONIO SÃO PEDRO CRUZ JÚNIOR
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(346)
870.127/2020-RODRIGO RIBEIRO DA SILVA-OF. Nº43286/2022/DIOUT-BA/ANM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
870.042/2023-A.T.B MINERACAO LTDA-OF. Nº10405/2023
870.041/2023-A.T.B MINERACAO LTDA-OF. Nº10391/2023
871.600/2022-QUARTZOMIX MINERAIS LTDA-OF. Nº10382/2023
870.786/2022-CONSTRUTORA A GASPAS S/A-OF. Nº10380/2023
871.117/2020-INTERCEMENT BRASIL S.A.-OF. Nº10671/2023/DIOUT-BA/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
870.409/2022-LILIAN RAQUEL DA SILVA MARTINS-OF. Nº6763
870.408/2022-L & G MINERACAO LTDA-OF. Nº6762/2023
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
871.608/2022-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO
EXTREMO SUL DA BAHIA-OF. Nº10569/2023/DIOUT-BA/ANM
871.490/2022-MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS-OF. Nº10578/2023/DIOUT-BA/ANM
871.486/2022-MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS-OF. Nº10692/2023/DIOUT-BA/ANM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(845)
871.487/2022-MUNICIPIO DE CANAVIEIRAS-OF. Nº3301/2023/DIOUT-BA/ANM

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 76/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
870.006/2022 - PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S/A-Registro de
Licença nº 318/2023 - Vencimento 14/12/2023
871.760/2022 - QUIUQUI MINERACAO LTDA-Registro de Licença nº 321/2023 -
Vencimento 31/05/2026
871.117/2020 - INTERCEMENT BRASIL S.A.-Registro de Licença nº 323/2023 -
Vencimento 31/01/2024
872.143/2022 - GIVALDO ALVES DE MIRANDA ME-Registro de Licença nº
330/2023 - Vencimento 19/08/2024

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 77/2023

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 2 anos, vigência a partir dessa
publicação(921)
870.156/2022-MUNICIPIO DE BRUMADO- Registro de Extração Nº86/2023 de
05/04/2023
871.917/2022-MUNICIPIO DE NOVA VICOSA- Registro de Extração Nº87/2023 de
05/04/2023
872.124/2022-MUNICIPIO DE CASTRO ALVES- Registro de Extração Nº88/2023 de
05/04/2023
872.370/2021-MUNICIPIO DE TREMEDAL- Registro de Extração Nº89/2023 de
05/04/2023
871.954/2022-MUNICIPIO DE ACAJUTIBA- Registro de Extração Nº84/2023 de
05/04/2023

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

